Artigo 172 do Código Penal: fatura falsa, pena e estratégias defensivas fundamentais

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 15/11/2026



O artigo 172 do Código Penal tipifica o crime de emissão de fatura ou documento falso, com dolo específico de fraudar, previsto com pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa, sendo delito formal consumado com a emissão, independentemente da efetiva obtenção de vantagem ilícita.

Enfrentar uma investigação criminal por **artigo 172 do Código Penal** gera apreensão devido à gravidade da imputação e às consequências penais envolvidas. A emissão de fatura ou documento falso, descrita no tipo penal, pode acarretar prisão e multa severas, sendo fundamental compreender os detalhes jurídicos para uma defesa técnica eficaz.

O conhecimento claro dos elementos do tipo penal, das penas previstas e da jurisprudência atual é crucial para garantir direitos, como a presunção de inocência e o contraditório, pilares do processo penal.

Conte com a Ademilson Carvalho Advocacia Especializada para orientação segura e defesa técnica estratégica, assegurando o devido processo legal e a melhor atuação perante as instâncias judiciais.

conceito do artigo 172 do código penal, bem jurídico tutelado e previsão legal

O **artigo 172 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)** tipifica o crime de emissão de fatura ou documento falso, tutela o patrimônio público e privado, especialmente resguardando a fé pública e a segurança das relações comerciais e tributárias. Trata-se de crime contra a economia pública, na medida em que visa impedir fraudes documentais que possam frustrar a arrecadação tributária ou causar prejuízos patrimoniais indevidos a terceiros.

O bem jurídico tutelado é, portanto, a integridade dos atos mercantis e financeiros que dependem da veracidade documental para sua validade e efetividade. A proteção atinge a confiança legítima nas operações empresariais e fiscais, que necessita do respaldo documental fidedigno para garantir transparência e legitimidade nas transações.

Previsão Legal

O dispositivo estabelece que é crime emitir fatura, nota ou qualquer documento falso, relativo a operações mercantis, financeiras, fiscais ou contábeis, com o intuito de obter vantagem ilícita para si ou para outrem, ou causar prejuízo a terceiros.

O tipo penal exige que o documento contenha informações falsas, seja em relação à existência, quantidade, qualidade ou preço das mercadorias ou serviços. A conduta ilícita configura tentativa de fraudar a fiscalização tributária ou a parte contrária da relação comercial.

Relevância Dogmática

Para efeito dogmático, o crime do **artigo 172** é formal e de resultado material, pois a emissão do documento falso é a conduta típica e a consumação ocorre quando o documento é efetivamente utilizado ou colocado em circulação.

É importante destacar que, para a consumação do crime, não é exigida a efetiva obtenção de vantagem ilícita, bastando a intenção e a emissão do documento falsificado. O dolo específico de fraudar e o elemento subjetivo direto são essenciais para caracterização do crime.

elementos objetivos e subjetivos do tipo penal: dolo, conduta, consumação e tentativa

O crime previsto no **artigo 172 do Código Penal** exige análise detalhada dos elementos objetivos e subjetivos do tipo penal para compreensão plena da imputação e da estratégia defensiva. A conduta típica consiste na emissão de fatura, nota ou documento falso relativo a operações mercantis, financeiras, fiscais ou contábeis, com a finalidade de obter vantagem ilícita ou causar prejuízo a terceiros.

Elementos objetivos

- **Conduta:** consiste em praticar ato materialmente falsificador, ou seja, emitir, fornecer ou utilizar documento falso. A falsidade deve incidir sobre declaração relativa a mercadorias, serviços, preços, quantidades ou valores.
- **Objeto material:** o documento falso, que pode ser fatura, nota fiscal, recibo ou qualquer outro instrumento que formalize operações comerciais ou fiscais.
- **Resultado jurídico:** a consumação se dá independentemente

da obtenção efetiva de vantagem, bastando que o documento falso seja emitido e colocado em circulação.
- **Consumação e tentativa:** o crime é formal, consumando-se com a emissão do documento falso. A tentativa ocorre se o agente inicia a conduta sem conseguir consumá-la, por circunstâncias alheias à sua vontade.

Elementos subjetivos

- **Dolo geral:** a consciência e vontade livre e dirigida para a prática da conduta descrita na norma penal.
- **Dolo específico:** a finalidade de fraudar, obter vantagem ilícita para si ou para outrem, ou causar prejuízo patrimonial, o que afasta qualquer hipótese de culpa.

Relevância para a defesa

A caracterização do dolo direto é indispensável e permite à defesa desenvolver teses que questionem a existência da intenção fraudulenta, ressaltando eventuais divergências quanto à falsidade do documento ou à finalidade específica. A ausência de dolo específico descaracteriza o tipo penal, conduzindo à atipicidade da conduta.

A distinção entre consumação e tentativa também é relevante para a dosimetria da pena e oportuniza a discussão sobre interrupções na execução da infração.

penas previstas, regimes de cumprimento e agravantes no artigo 172 do cp



O **artigo 172 do Código Penal** estabelece que a pena para o crime de emissão de fatura ou documento falso é de **reclusão de 1 a 5 anos, além de multa**. Esta faixa penal reflete a gravidade atribuída ao crime contra a fé pública e a integridade dos atos comerciais e fiscais.

Regimes de cumprimento

Considerando o patamar da pena privativa de liberdade, o regime inicial de cumprimento será, em regra, o semiaberto ou aberto, nos termos do **artigo 33, inciso II, do Código Penal**. Contudo, a dosimetria pode majorar a pena ao ponto de impor o regime fechado, especialmente se houver concurso de crimes ou agravantes aplicadas.

Agravantes e causas de aumento

A lei não prevê qualificadoras específicas para o **artigo 172**, mas podem incidir causas gerais de aumento previstas no Código Penal, tais como:

- **Reincidência:** aumento de pena conforme previsto no **artigo 63**.

- **Concurso de pessoas:** incide o aumento previsto no **artigo 29**, conforme a participação de múltiplos agentes.
- **Causas de aumento previstas em lei especial:** quando o documento falso causar prejuízo à Fazenda Pública, pode aplicar-se legislação tributária com sanções agravadas.

Causas de diminuição

Por outro lado, o Código Penal também disciplina causas que podem reduzir a pena, como:

- **Confissão espontânea:** prevista no **artigo 65, inciso III, alínea d**, que permite a redução de pena se o réu confessar o crime antes do recebimento da denúncia.
- **Primariedade e bons antecedentes:** fatores implícitos que influenciam no cálculo final da pena.

Multa

A multa prevista no tipo penal é cumulativa à reclusão e será fixada conforme a capacidade econômica do condenado, observando critérios de proporcionalidade, conforme disposto no **artigo 49 do Código Penal**.

jurisprudência consolidada do stj e stf sobre o crime de emissão de fatura falsa

A jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca do crime previsto no **artigo 172 do Código Penal** enfatiza a necessidade de comprovação inequívoca da falsidade do documento e do dolo específico do agente para fins de condenação.

Entendimento do STJ

O STJ tem decidido reiteradamente que a materialidade do crime exige a demonstração objetiva da falsificação da fatura ou documento, não bastando meras suspeitas ou indícios frágeis. Além disso, o dolo específico, consistente na intenção clara de fraudar e causar prejuízo, deve estar claramente evidenciado nos autos.

São frequentemente aplicadas súmulas e orientações jurisprudenciais que reforçam o direito à ampla defesa e ao contraditório nos processos que envolvem esta tipificação penal, coibindo decisões baseadas em interpretação extensiva ou genérica do tipo penal.

Posição do STF

O STF tem reafirmado o princípio da legalidade estrita e da presunção de inocência nestes casos, destacando que qualquer dúvida razoável quanto à configuração do dolo específico ou à autenticidade do documento deve beneficiar o réu.

Em julgamentos recentes, o Supremo tem reafirmado que a tipificação do crime do **artigo 172** demanda prova robusta da fraude, afastando condenações baseadas em meras inconsistências documentais. A relevância da jurisprudência visa garantir segurança jurídica e evitar condenações arbitrárias.

Impactos práticos

- Existência de precedentes que orientam a atuação defensiva, prioritariamente questionando a prova da falsidade e do dolo.
- Valorização das provas técnicas e periciais para afastar dúvidas sobre a autenticidade das faturas ou documentos apresentados.
- Importância de alegar nulidades e vícios processuais que

possam comprometer a instrução probatória.

estratégias práticas de defesa técnica: desclassificação, nulidades e dosimetria da pena no artigo 172

A defesa técnica no âmbito do **artigo 172 do Código Penal** demanda atuação estratégica e fundamentada, visando a desclassificação do crime, reconhecimento de nulidades processuais e adequada dosimetria da pena.

Desclassificação penal

Ocorre quando a conduta do agente não preenche todos os elementos do tipo penal do **artigo 172**, podendo ser manejada a tese de desclassificação para crimes conexos, como a tentativa de falsidade ideológica (artigo 299), em situações em que a falsidade documental não atinge as características da fatura ou nota fiscal. A defesa deve demonstrar a ausência do dolo específico ou a falha na concretização prevista para a consumação do crime.

Nulidades processuais

- **Quebra da cadeia de custódia:** a invalidação de provas pode ocorrer se for comprovada a manipulação indevida ou contaminação dos documentos apresentados;
- **Inobservância do contraditório e ampla defesa:** nulidades processuais surgem em hipóteses de cerceamento de defesa, interrogatórios irregularmente conduzidos ou ausência de perícia adequada;
- **Erro na tipificação penal:** quando se verifica interpretação equivocada ou aplicação inadequada do tipo penal, impondo a correção pela via da nulidade ou

desclassificação.

Dosimetria da pena

O cálculo da pena deve observar rigorosamente os critérios do **artigo 59 do Código Penal**, levando em conta circunstâncias judiciais específicas, como a culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade do agente, motivos, circunstâncias e consequências do delito.

Atuam como elementos de redução de pena a confissão espontânea (artigo 65, III, d), a primariedade e eventuais circunstâncias mitigadoras. Já agravantes genéricas, como a reincidência, aumentam a pena-base.

Importância do advogado criminalista

O acompanhamento por advogado criminalista experiente é essencial para a correta avaliação do caso, elaboração das teses adequadas e garantia das cláusulas constitucionais de direito à ampla defesa e contraditório, assegurando que o investigado ou réu não seja condenado sem justa causa.

a importância da defesa técnica estratégica diante das imputações do Código Penal

A correta interpretação do **artigo 172 do Código Penal** e o exame rigoroso das provas, bem como a identificação de eventuais nulidades processuais, são instrumentos essenciais para garantir que não haja condenações injustas ou aplicação desproporcional das penas. A defesa especializada atua para assegurar o respeito à legalidade estrita e à ampla defesa, fundamentos basilares do devido processo legal.

Questionamentos pertinentes sobre o dolo, a tipicidade da conduta e as qualificadoras devem ser explorados com

profundidade para proteger os direitos do investigado ou réu. O conhecimento dogmático e jurisprudencial aliado à técnica processual fortalece essa atuação, impedindo arbitrariedades e promovendo a efetiva justiça penal.

Para aqueles que enfrentam investigação criminal ou processo penal, é imprescindível a construção de uma defesa preventiva e estratégica, capaz de minimizar riscos e estruturar uma resposta sólida às acusações. Acompanhamento técnico legal qualificado é o diferencial para garantir proteção contra erros e excessos.

Se você ou seus familiares necessitam de orientação para compreender os riscos do processo e estabelecer uma linha de defesa eficaz, recomendamos que procurem uma consulta com um advogado especialista em defesa criminal, assegurando suporte jurídico de excelência em todas as fases do procedimento.

FAQ – Dúvidas frequentes sobre o artigo 172 do Código Penal e defesa criminal

Quais são os elementos essenciais para configuração do crime descrito no artigo 172 do Código Penal?

O crime exige a emissão de fatura, nota ou documento falso, relativo a operações mercantis, financeiras ou fiscais, com dolo específico de fraudar, obter vantagem ilícita ou causar prejuízo. É imprescindível demonstrar a falsidade objetiva do documento e a intenção deliberada do agente, configurando o dolo direto, excluindo-se hipóteses de culpa ou erro.

Quais penas estão previstas no artigo 172 do Código Penal e como é feita a dosimetria?

A pena prevista é de reclusão de 1 a 5 anos, além de multa, conforme o artigo 172 do CP. A dosimetria deve considerar circunstâncias judiciais do artigo 59, como culpabilidade, antecedentes e contexto fático. Atenuantes e agravantes gerais podem influir no quantum da pena, bem como eventuais causas de aumento ou redução aplicáveis pelo juiz.

Existe possibilidade de responder ao processo em liberdade após prisão por esse crime?

Sim. A prisão em flagrante pode ser convertida em liberdade provisória mediante audiência de custódia, avaliando-se primariedade, residência fixa e risco à ordem pública. Medidas cautelares diversas da prisão, como fiança ou monitoramento eletrônico, são aplicáveis para garantir o direito de responder ao processo em liberdade, conforme prevista a legislação processual penal.

Quais estratégias defensivas são mais eficazes para o crime previsto no artigo 172?

Destacam-se a impugnação da falsidade documental, a contestação do dolo específico, nulidades na colheita das provas e a desclassificação para crimes menos gravosos. A análise detalhada da cadeia de custódia, realização de perícia técnica e exame da motivação do agente são essenciais para a construção de uma defesa robusta e imparcial.

Como funciona a prescrição penal para o crime do artigo 172?

A prescrição extingue a punibilidade em razão do decurso do tempo previsto no Código Penal, variando conforme a pena máxima – neste caso, até 5 anos, resguardando prazos de 8 anos para prescrição em regra. A contagem considera suspensão ou interrupção processual. A prescrição evita condenações tardias e assegura a celeridade do direito penal.

Qual a importância da atuação do advogado criminalista desde o início do inquérito policial?

A presença do advogado desde o inquérito é fundamental para proteger direitos constitucionais, garantir a legalidade da investigação, impedir nulidades e abuso de autoridade, além de orientar o investigado para evitar autoincriminação. Essa atuação precoce fortalece a defesa técnica e pode influenciar decisivamente no resultado do processo penal.

Fale com um especialista